



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

À Comissão Especial de Elaboração das Peças Planejamento

Em resposta ao requerimento 08/2021, venho apresentar as informações referentes à projeção de arrecadação para o ciclo orçamentário de 2022 a 2025.

1. Quanto à aprovação de plantas e respectivo alvará de construção, nos termos do que foi informado pelo Engenheiro, Sr. Gabriel Prado Aricó, a previsão é de aproximadamente 40 aprovações (seguindo a média dos últimos três anos), o que arrecadaria, aproximadamente, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por ano a título de taxa de aprovação de plantas e regularização de imóveis;
2. No que se refere aos novos cadastros imobiliários e mobiliários e consequentes valores arrecadados a este título, a média dos últimos três exercícios indicam a expedição de aproximadamente 18 novos cadastros mobiliários e 40 cadastros imobiliários, o que arrecadaria em torno de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) a título de recolhimento de IPTU e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a título de taxa de licença para localização dos novos inscritos, por ano durante o ciclo orçamentário de 2022 a 2025;
3. Em relação às dívidas cobradas judicialmente, há a previsão de recebimento do montante de aproximadamente R\$25.000, a título de TLF/ISS e de R\$ 49.000,00 referentes às dívidas de IPTU, por ano. Ressalte-se que estes valores referem-se ao total da dívida cobrada e ainda discutida judicialmente, dependendo de providências do judiciário para o recebimento da quantia;
4. No tocante às alterações no Código Tributário Municipal, cumpre ressaltar que o Projeto é analisado já há alguns anos e, atualmente, se encontra sob o estudo da Procuradoria Jurídica do Município. Espera-se, com a atualização da Planta Genérica de valores e realização do mapa de georreferenciamento, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

a arrecadação a título de Imposto Predial e Territorial Urbano seja aproximadamente 50% maior que o valor arrecadado no ano de 2020. Além disso, informamos também que a base de cálculo do IPTU é reajustada anualmente, conforme IPCA, com base no mês de dezembro do exercício anterior, a planta genérica ainda é uma incerteza portanto entendendo que seja prudente a tratativa do assunto na LOA.

5. Há a previsão de implantação do Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica no Município no exercício de 2022. Dessa forma, esperamos um aumento na arrecadação de Imposto sobre serviços, que poderá representar 50% a mais do valor arrecadado em 2020, qual seja o de aproximadamente R\$ 65.000,00, por ano;
6. Quanto ao programa de RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS), embora não haja previsão para a sua realização nos anos de 2022 a 2025, serão implantadas novas formas de parcelamento ao contribuinte;
7. Com relação à Taxa de Cessão de Uso pela Tirolesa, além do valor recolhido mensalmente pela cessionária, que alcança a quantia de R\$ 4.532,00, haverá, também, repasse à municipalidade do valor equivalente a 20% do preço dos ingressos. No tocante à taxa de concessão de imóvel público (quadra/ginásio poliesportivo), há a previsão de que a arrecadação a este título alcance a quantia de aproximadamente R\$ 8.000,00 por ano. Em relação à taxa de cessão de uso da estrutura do quiosque da tirolesa, esperamos arrecadar o montante de aproximadamente R\$ 9.100,00 por ano. Quanto às taxas de uso da balança municipal, espera-se arrecadar a quantia de aproximadamente R\$ 22.150,00, por ano. Frisamos que estas previsões baseiam-se nas condições normais, ressaltando-se a possibilidade de redução por conta da pandemia;
8. No que se refere aos valores recolhidos pelo Banco Santander, a título de cessão de uso, espera-se o recolhimento da quantia de R\$ 48.941,76, por ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Informamos, ainda, que a instituição recolhe, atualmente, a quantia de R\$24.027,76, por ano, sendo que os valores faltantes serão cobrados judicialmente;

9. No que tange a arrecadação do Imposto de Transmissão (ITBI), o valor dos recolhimentos são baseados no preço do imóvel, aplicando-se a alíquota de 2% sobre ele. A referida alíquota é fixa, variando, apenas, a base de cálculo. Considerando os valores arrecadados no exercício anterior (2020), esperamos um aumento de aproximadamente 20%, o que alcançaria a quantia de R\$ 120.000,00, por ano;
10. Os valores das demais taxas/impostos não tratadas anteriormente, são corrigidos pelo IPCA, com base no mês de dezembro do exercício anterior;
11. Informamos, ainda, que até o momento há requerimento de aprovação de 03 loteamentos nos exercícios de 2022 a 2025, cuja aprovação é incerta, porquanto a referida providência depende do aval de outros órgãos estatais (Graprohab, por exemplo) bem como da aprovação do Novo Plano Diretor, que suspendeu a análise de projetos dessa natureza enquanto não aprovada nova legislação municipal sobre o tema. Todavia, se aprovados no ciclo orçamentário acima definido, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Departamento de obras, poderão resultar a arrecadação de aproximadamente R\$ 56.094,71, a título de taxa de aprovação de loteamento;

Pedra Bela, 27 de Maio de 2021.


Eliedson Pacheco Bemfeito

Diretor Municipal da Fazenda